

Programa Estadual de Educação ambiental do Rio de Janeiro

Processo de construção coletiva



ProEEA

A presente versão foi objeto de Consulta Pública que envolveu educadores ambientais dos 92 municípios fluminenses, a fim de dar início à efetivação de um amplo e democrático processo de participação para a construção do Programa Estadual de Educação Ambiental do Rio de Janeiro (ProEEA – RJ)



Enquadramento Legal

LEI FEDERAL Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Art 1º :

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.



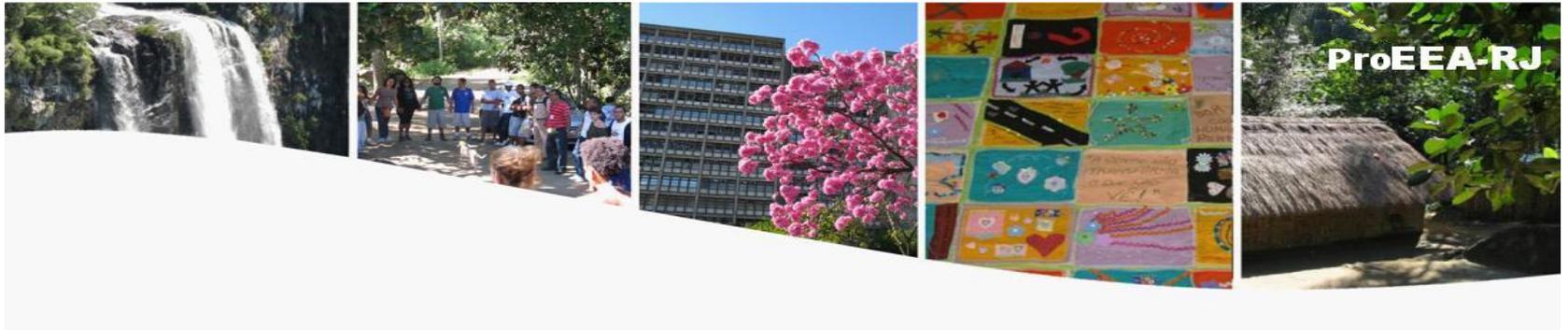
Enquadramento Legal

LEI ESTADUAL Nº 3325 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política estadual de educação ambiental, cria o programa estadual de educação ambiental e complementa a lei federal nº 9.795/99 no âmbito do estado do rio de janeiro.

Art. 17

§ 2º - O Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental [**GIEA**], além de exercer a função de supervisão, poderá contribuir na formulação da política e programa de Educação Ambiental, encaminhando suas propostas para análise e aprovação do CEE e CONEMA.



Instituições que participaram de todo o processo de construção do ProEEA

- Secretaria de Estado do Ambiente - **SEA**
- Secretaria Estadual de Educação - **SEEDUC**
- Universidade Estadual do Rio de Janeiro - **UERJ**
- Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - **JBRJ**
- Fundação Oswaldo Cruz - **Fiocruz**
- Rede Estadual de Educação Ambiental do Rio de Janeiro - **REARJ**
- Coletivo Jovem de Meio Ambiente do Rio de Janeiro - **CJRJ**



Histórico

2009: REARJ solicita ao GIEA iniciar um processo de construção do ProEEA que possibilite a mais ampla participação dos educadores e educadoras do Estado;

2010: A Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro, levanta e estuda processos semelhantes que utilizaram metodologias participativas, e propõe ao GIEA um texto-base partindo das políticas nacional e estadual de educação ambiental.

2010 a 2011: O GIEA realiza oito Encontros Regionalizados, de dois dias cada, com abertura para destaques e emendas (aditivas, supressivas e modificativas);

- 671 intervenções provenientes dos Encontros
- 34 provenientes da plataforma virtual

2011 a 2013: Após os 8 Encontros Regionais, o GIEA institui um Grupo de Trabalho para a analisar cada uma das emendas e sistematizar uma redação final



Metodologia

Reuniões preparatórias nos pólos:

- encontro com lideranças para mapeamento dos principais atores a serem mobilizados 1 mês antes dos encontros regionalizados.

Encontros Regionalizados:

- 1º dia: Leitura e levantamento de destaques
- 2º dia: Discussão do texto base a partir dos destaques



Definição dos Pólos

Foram utilizados indicadores diversos para a indicação das localidades que serão os Pólos do Projeto, como:

- Existência de Rede de Educação Ambiental
- Existência de Comitês de Bacia
- ONGs atuantes
- Coletivos e Fóruns atuantes
- Centros de Educação Ambiental e Salas Verdes
- Fóruns de Agenda21 atuantes
- Parcerias estabelecidas com a REARJ em programas e projetos de Educação Ambiental



Reuniões Preparatórias

- Apresentação do histórico do processo do ProEEA e da proposta de Consulta Pública.
- Identificação e mobilização dos potenciais participantes das Oficinas preparatórias
- Levantamento das especificidades do Pólo para serem inseridas na metodologia das Oficinas preparatórias
- **Eixos:** Planejamento Participativo
- **Metodologia:** Oficina
- **Técnica:** Roda de Conversas Mediada
- **Produto:** Roteiro dos Encontros elaborado de forma participativa



Definição e Mobilização dos Atores Sociais

Indivíduos foram indicados quando além de pertencerem à organização integram redes e coletivos pertinentes ao objetivo do Projeto:

- Poder Público
- Universidades
- Centros de Pesquisa
- Empresas de Consultoria Ambiental
- ONGs
- Movimentos Sociais
- Movimentos de Juventude
- Facilitadores de Redes
- Redes, Fóruns e Coletivos
- Centros de Educação Ambiental
- Salas Verdes
- Fóruns 21
- Meios de Comunicação
- Parceiros REARJ
- Comitês de Bacia
- UCAs



Encontros Regionais

- Objetivo:

Leitura e discussão do Texto-Base e levantamento de destaques

- Metodologia:

Discussão em Grupos de Trabalhos tendo como referência metodológica a Conferência de Meio Ambiente

2 Facilitadores

1 Relator



Territórios

POLO	Data de realização	Presentes
CAPITAL	05 e 06 de agosto de 2010	147
MESQUITA	20 e 21 de agosto de 2010	181
PARATY	15 e 16 de outubro de 2010	9
CAMPOS	10 e 12 de dezembro de 2010	46
ARARUAMA	10 e 11 de setembro de 2010	102
TERESÓPOLIS	08 e 09 de novembro de 2010	99
RESENDE	15 e 16 de outubro de 2010	101
ITAPERUNA	03 e 04 de dezembro de 2010	40
Total de pessoas envolvidas		537

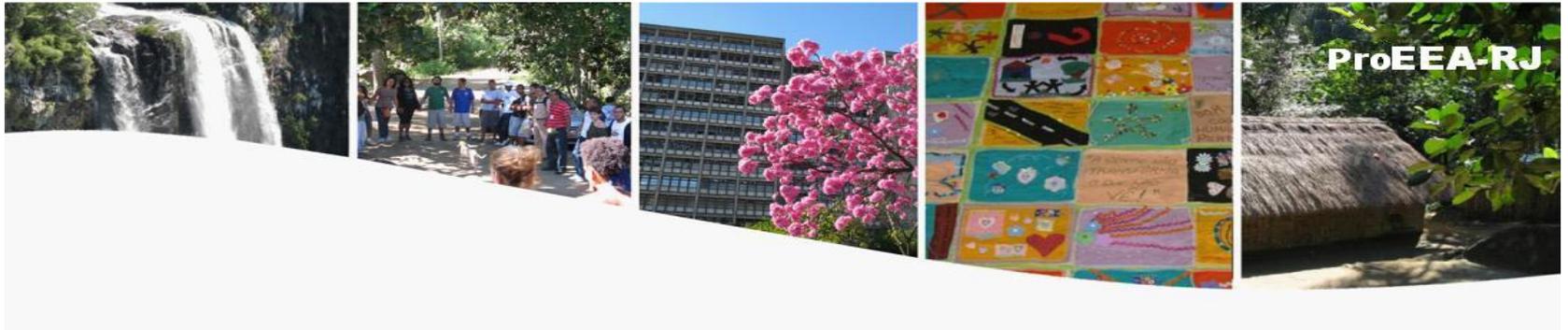


Percurso

- Decisão Política SEA
- Parceria Institucional SEEDUC
- Viabilização Recursos – FECAM
- Parceria Gestão - UERJ
- Definição Metodologia
- Reuniões Preparatórias/Encontros Regionais/Inserção Plataforma Virtual
- Sistematização Equipe de mediadores e facilitadores
- Análise e aprovação das emendas por GT do GIEA
- Aprovação do texto final em reunião ampliada do GIEA
- Audiência Pública Final, para apresentação do texto à sociedade

Próximos Passos

- Envio do documento aos conselhos e aprovação (CONEMA e CEE)
- Aprovação pelas Secretarias – SEA e SEEDUC
- Sanção do Governador
- Publicação no Diário Oficial



Sobre o ProEEA

Este Documento, em sintonia com o Pronea Programa Nacional de Educação Ambiental (Pronea) e com o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, apresenta as diretrizes e os princípios que orientam as ações do Programa Estadual de Educação Ambiental do Rio de Janeiro (ProEEA-RJ), delimitando seus objetivos, suas linhas de ação e sua estrutura organizacional.



MISSÃO

Fortalecer a Educação Ambiental como prática político-pedagógica de construção coletiva da cidadania com a luta pelos direitos em defesa da sustentabilidade da vida e do uso dos recursos naturais.



DIRETRIZES

•Participação e controle social:

autonomia de grupos sociais para discutirem, decidirem e intervirem nos processos decisórios sobre questões socioambientais que os afligem e/ou os impactem.

•Descentralização, territorialização e compartilhamento:

envolvimento democrático de atores sociais na construção e implementação das políticas e programas de educação ambiental nos diferentes níveis e instâncias de representatividade social no estado do Rio de Janeiro e no país



- **Respeito e valorização da diversidade cultural:**

O termo *ambiente* conjugado ao termo *justiça* exprime uma apropriação da temática ambiental pelas dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social.

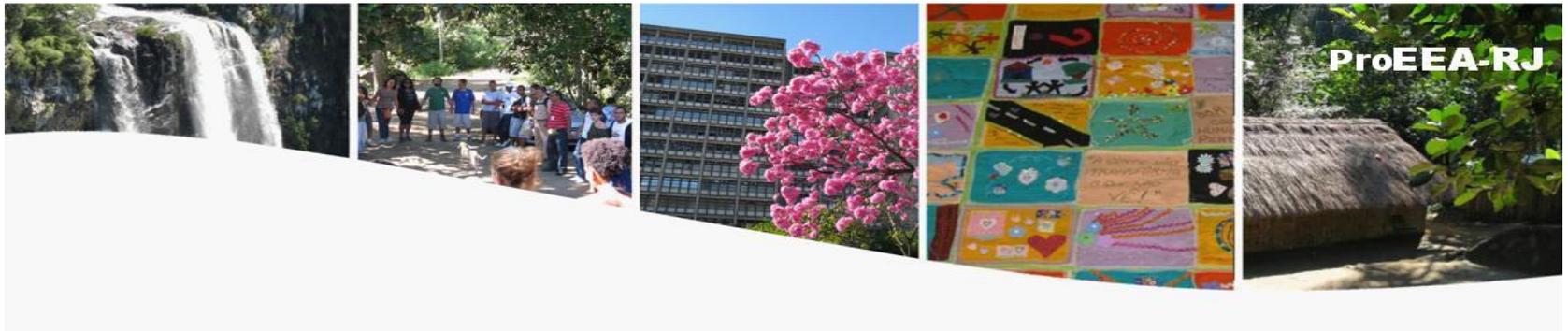
- **Respeito e cuidado a todas as formas de vida.**

Conduz a reflexão do ser humano sobre a necessidade de respeitar as diferenças individuais e socioculturais e de cuidar das diferentes formas de vida.



- **Transversalidade**

A concepção do meio ambiente que contempla as relações socioambientais conduz à transversalidade nas ações intervencionistas junto a grupos sociais, especialmente aqueles inseridos em projetos que se apresentam como de transformação social, bem como incentiva a construção coletiva de currículos integrados que repensem os tempos e os espaços da Educação.



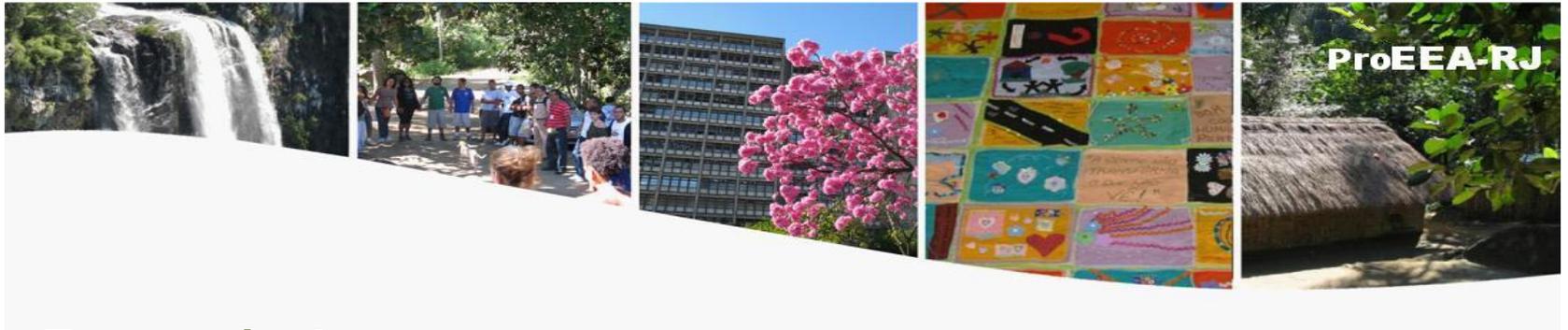
•Fortalecimento da Educação Ambiental no Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

A EA deve ser reconhecida nas estruturas administrativas e organizações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que compõem o Sisnama como uma força importante para o cumprimento de suas missões institucionais.



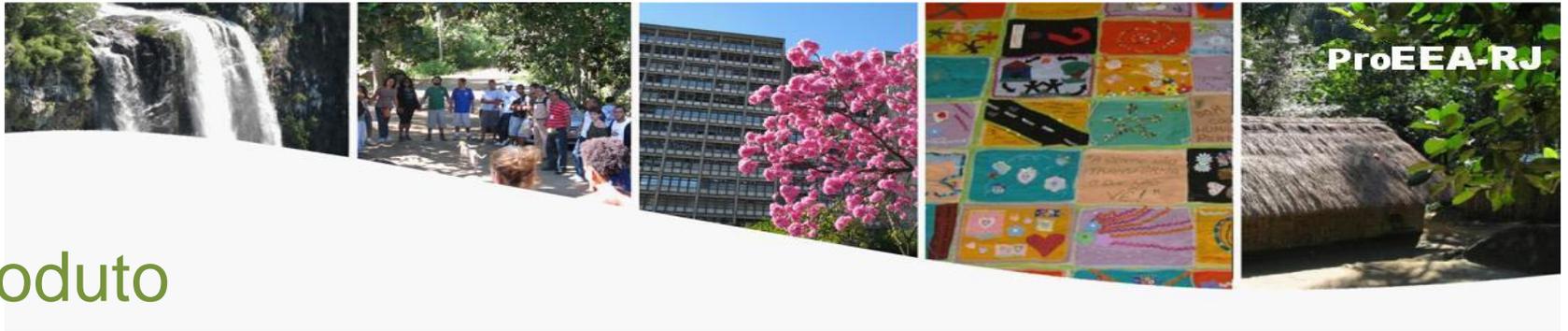
- **Fortalecimento da Educação Ambiental no sistema de ensino público, gratuito e laico.**

Inserção da Educação Ambiental nos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares, da formação continuada dos profissionais da educação e da inclusão de questões e reflexões socioambientais nos conteúdos curriculares das diferentes disciplinas tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.



- **Transparência.**

Dos processos de gestão pública e a socialização de informações possibilitam aos atores sociais uma atuação consciente nas tomadas de decisão sobre a apropriação e o uso dos recursos naturais que são condições para o desenvolvimento do aprendizado das práticas participativas articuladas à Educação Ambiental



Produto

- Programa Estadual de Educação Ambiental do Rio de Janeiro

“A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social.”